



LIDO
Em 01 / 11 / 05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital *Eurides Brito - PMDB*

INDICAÇÃO Nº IND 4079/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro a, em
seguida à CES

Em, 01 / 11 / 05.

Francisca Pinheiro Lima
Assessora da Deputada

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral da Escola Classe Itapetí, situada na Região Administrativa do Paranoá – RA-VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe Itapetí, situada na Região Administrativa do Paranoá – RA-VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar a Escola Classe Itapetí, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de outubro de 2005.

EBrito

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

